



OFÍCIO 090/2022 GP

Nonoai/RS, 24 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor **CARLOS ALBERTO BORDIN**
Presidente do CIRAU
Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
(Nº 024/2022).
Anexo I: Justificativa de adesão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em visto o disposto no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, que prevê a possibilidade de utilizar da Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata, na qualidade de interessado, com a devida interveniência do Órgão Gerenciador e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria, que o **MUNICÍPIO DE NONOAI**, CNPJ 91.567.974/0001-07, oficializa o interesse em aderir a **Ata de Registro de Preços nº 024/2022**, oriunda do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico 024/2022**, para aderir os seguintes itens:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
001	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV E COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 7,0 LITROS/7.000 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 45.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA DE NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE	Mercedes-Benz	UN	1	R\$ 674.000,00	R\$ 674.000,00



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE STANDART COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12M³ , COM UM CILINDRO HIDRÁULICO FRONTAL COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS, BOMBA HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRAS E CONEXÕES, CHASSI DUPLO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 8,00MM, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4,75MM, TRAVESSAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 6,35MM, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 6,35MM, PROTEÇÃO LATERAL, PARA-CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, ESCADA LATERAL, BARRICA D ÁGUA, CAIXA PARA FERRAMENTAS, PARA-BARROS DE BORRACHA, PINTURA DA CAÇAMBA COM FUNDO EPOX E TINTA"PU" NA COR PADRÃO DO VEÍCULO, FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS, FAIXA REFLETIVA NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, COM TAMPA TRASEIRA BASCULANTE E ABERTURA LATERAL E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 674.000,00

Informamos que de acordo com o disposto no § 1º do Decreto Municipal nº 12/2021, bem como previsto no Edital de **Pregão Eletrônico 024/2022**, caberá ao Órgão Gerenciador AUTORIZAR ou não o pedido do interessado.

Ainda, de acordo com o previsto no Artigo 22, § 2º do Decreto Federal 7.892/2013, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ACEITAR ou não, o fornecimento do item.

Justifica-se a Adesão a Ata de Registro de Preços por ser mais vantajosa para a administração, gerando economia para a municipalidade, considerando que os preços de aquisição do **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO**, em pesquisas de preços se mostraram muito superior ao da ARP.

Assim, aguardamos resposta formal de Vossa Senhoria, manifestando pelo deferimento ou indeferimento do fornecimento do item.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS,

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A contratação que demandará do presente processo, justifica-se pela necessidade de aquisição de **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO**, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº 024/2022**, oriunda do Processo **Pregão Eletrônico 024/2022**, realizado pelo Órgão Gerenciador, **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU**, na qual a empresa **INGÁ CAMINHÕES**, foi vencedora do item 1, cujas especificações técnicas atendem as necessidades do Município de Nonoai-RS.

Foi realizado pelo Município de Nonoai pesquisa de preços junto a diversos fornecedores, verificando que os valores propostos são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU**, é mais vantajosa para a administração, gerando economia para a municipalidade. Diante disso, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços.

Abaixo apresentamos o comparativo das pesquisas de preços:

Item	Descrição	Und	Qtd	Cotação/Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMINHÃO NOVO ZERO KM , Especificações mínimas: 6x4 (truck traçado); Ano Modelo 2021/2022; Motor de no mínimo 5 (cinco) cilindros, com potência de no mínimo 277 (duzentos e setenta e sete) CV turbinado e interculado; Caçamba basculante de no mínimo 12,00 m ³	Und	01	MECÂNICA ATLAS LTDA, CNPJ nº 86.547.601/0001-34	R\$ 703.500,00	R\$ 703.500,00
				VEGRANDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 72.526.079/0004-70	R\$ 705.000,00	R\$ 705.000,00
				INGÁ VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.994.951/0018-34	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**, do **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU**, está de acordo com as especificações do produto que o Município de Nonoai pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência em anexo.

Além disso, corrobora com a justificativa, que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da proposta mais vantajosa, da economicidade, da eficácia e da eficiência, uma vez que com este procedimento o Município de Nonoai estará adquirindo um produto que já foi aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança jurídica de que o item adquirido atenderá a demanda da municipalidade.

Diante do Exposto e com fulcro no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, anexado ao presente Ofício, o modo escolhido para a aquisição do Item, foi a



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS,

Nonoai/RS, 24 de outubro de 2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

